



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL 9 JUNIORES “D” – INFANTIS SUB13

Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, informa-se que foram efetuadas alterações ao Artigo 33º (Leis de Jogo) do Regulamento do Campeonato Distrital de Futebol Juniores “D” – Infantis Sub-13 (Futebol 9), nomeadamente na definição da zona de fora-de-jogo, que nesta competição passa a ficar compreendida entre a linha de baliza e a linha de meio-campo.

Mais se informa que os jogos do referido Campeonato passarão a ter Equipas de Arbitragem constituídas, preferencialmente, por 2 Árbitros.

O presente regulamente pode ser encontrado, juntamente com os restantes, no sítio AFVR na internet (www.afvr.pt), no menu Regulamentos da secção DOCUMENTAÇÃO.

**O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,
(José Manuel Fernandes)**